



PODER EXECUTIVO
Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 10 de março de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 4034 – Portaria nº 015 - 09 de março de 2020 .

PORTARIA Nº 015/2020

“Instaura Inquérito Administrativo, e dá outras providências”.

O prefeito municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do art. 44, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o comunicado da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais sobre instauração de Notícia de Fato, para que seja apurada eventual responsabilidade para ajuizamento de ação de improbidade administrativa em razão de ausência de resposta às requisições ministeriais;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de inquérito administrativo, para apurar eventual responsabilidade constante da Notícia de Fato instaurada pelo Ministério Público de Minas Gerais, em razão de ausência de resposta às requisições ministeriais, devendo a respectiva comissão administrativa ser composta pelo procurador-geral do Município, o qual nomeará mais dois membros para apuração dos fatos que ensejaram o referido procedimento administrativo ministerial.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga – MG, 09 de março de 2020.

Welington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal